## DIARIO OFICIAL

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

centimetros) nos fundos, onde confina com a rua Mauro, dividindo, por um lado com o lote n. 38 (linha de trans-missão de energia elétrica da Cia. Light & Power), medingo 88,30 ms. (citenta e cito metros e trinta centímetros); do outro lado, dividindo com Manoel Rodrigues Alves (lote 11), medindo 77,60 ms. (setenta e sete metros e sessenta centimetros).

Artigo 2.0 — A doação, isenta do imposto de transmis-

são, mas com cláusula de inalienabilidade, é condicionada a reversão ao Estado, em dominio pleno, de qualquer das áreas, caso não sejam proporcionalmente edificadas, dentro em 3 (três) anos ou, se edificadas, deixem de ser utilizadas em qualquer tempo para os fins previstos, de profilaxia e

assistència, a cargo da donatária. Parágrafo único — A reversão se fará com as edificações existentes ao tempo em que se operar, sem direito

a indenização alguma. Artigo 3.o — Fica a Fazenda do Estado, pela Pro

Artigo 3.0 — Fica a Fazenda do Estado, pela Fiperuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, autorizada a outorgar a respectiva escritura, da qual constarão as condições impostas e a isenção do imposto de transmissão.

Artigo 4.0 — O Procurador do Patrimônio Imobiliário, consequentemente, ordenará a desincorporação das áreas doadas, cujas plantas, rubricadas pelas partes, ficarão constando dos respectivos processos, anotadas, porem, as cidiventes impostas (art. 2.0 e 8 único) cláusulas impostas (art. 2.0 e s único). Artigo 5.0 — Este decreto-lei entrará em vigor na da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11

de fevereiro de 1946. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Francisco Morato A. Almeida Junior Christiano Altenfelder Silva Antonio Cintra Gordinho Cassio Vidigal

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Edgard Baptista Pereira. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Inter-

ventoria, aos 11 de fevereiro de 1946. Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 15.676, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

Revigora a vigência do crédito especial aber-to pelo decreto-lei n. 14.370, de 15 de dezembro de 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usan o das atribuições que ihe confere o decre-o-lei federal 1. 8.219, de 26 de novembro de 1945.

Artigo 1.0 -- Fica revigorada, até 31 de dezembro de 1947, a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 14.370, de 15 de dezembro de 1944. Artigo 2.o — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Christiano Altenfelder Silva

A. Almeida Junior Francisco Morato Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Cassio Vidigal

Antenio Cintra Gordinho
Edgard Baptista Pereira.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 12 de fevereiro de 1946.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

Diretor Geral.

# DECRETO-LEI N. 15.677, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

## Dispõe sôbre concessão de auxilio

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o decre-to-lei federal n. 8.219, de 26 de novembro de 1945, Decreta:

Artigo 1.0 — E o Governo do Estado autorizado a conceder no presente exercício, por intermédio da Secre-taria da Agricultura, Indústria e Comércio, um auxílio de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Diretório Regional de Geografia de São Paulo, o qual será pago em par-

celas trimestrals e adiantadamente.

Artigo 2.o — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta do § 6 — 24 — 26 — 489

— Subvenções, contribuições e auxílios — do orçamento de 1946.

Artigo 3.0 — Este decreto\_lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Christiano Altenfelder Silva A Almeida Junior Francisco Morato Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Cassio Vidigal

Antonio Cintra Gordinho

Edgard Baptista Pereira. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Inter-ventoria, aos 12 de fevereiro de 1946. Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

# DECRETO LEI N. 15.678, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

Aprova "a posteriori" decreto-lei da Prefet-tura Municipal de Cosmópolis, referente a abertura de um crédito extraordinário de Cr\$ 2.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribulções, e nos térmos do artigo 2.0 do decreto-lei federal n. 8.219, de 26 de novembro de 1945,

Decreta:

Artigo 1.0 — Fica aprovado, na forma do processo n. 6.404, de 1945, do Departamento das Municipalidades, o decreto-lei n. 5, de 30 de novembro de 1945, da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, que dispõe sobre a abertura de um crédito extraordinário de Cr\$ 2.000,00 (dois mH cruzeiros).

Artigo 2.0 – Este decreto-lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 13

de fevereiro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Cassio Vidigal

A Almeida Junior Francisco Morato Christiano Altenfelder Silva Antonio Cintra Gorainno Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrizho

Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 12 de fevereiro de 1946.

Cassiano Ricardo, Direter Geral.

### DECRETC-LEI 15.679, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946

Aprova projetos de decretos-leis de diversos municípios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO FAULO, usando de suas atribuições, e nos têrmos do artigo 2.0 do decreto-lei federal n. 8.219. de 26 de novembro de 1945, 

#### Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam aprovados, na forma cos respectivos processos do Departamento das Municipandades, es projetos de decretos-leis, que dispõem sobre vários

essuntos, dos municípios constantes da relação anexa. Artigo 2.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 12 de levereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Cassio Vidigal A. Almeida Junior Francisco Morato Christiano Alteenfelder Siiva Antonio Cintra Gordinho Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Edgard Baptista Pereira
Publicado na Diretoria Geral da Seoretaria da l'il
terventoria, aos 12 de fevereiro de 1946. Cassiano Ricardo Diretor Geral

Município — N. do processo do Departamento das Municipalidades — Assunto. Araguaçú — 6.031-45 — Instituição do salário-fa-

Barretos -- 2.625-43 — Aprovação de despesas dos

exercício de 1940 e 1941. Barretos — 4.864-44 — Aprovação de despesas do exercício de 1943.

Baurú — 4.906-45 — Denominação de via pública. Bôa Esperança do Sul — 5.913-45 — Denominação de via pública.

Bofete — 6.628-45 — Inscrição de funcionários no

Boituva — 5.639-45 — Reorganização de quadro. Buri — 4.736-45 — Instituição do salário-família. Campinas — 5.494-45 — Alienação de imóvel. Casa Branca — 169-45 — Instituição do salário-fa-

Casa Branca — 317-44 — Modificação do imposto

Ce licença.
Colina — 3.432-45 — Denominação de via pública.
Elias Fausto — 3.641-45 — Instituição do Diretório Municipal de Geografia.

Grama — 2.934-45 — Concessão de auxílios para

Guaranta — 6.214-45 — Cooperação financeira do

Guaratta — 6.214-80 — Cooperação Imanceira do município com entidades assistenciais.

Igarapava — 2.393-45 — Doação de imóvel.

Itápolis — 6.624-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Jundiaí — 55-40 — Dispensa do pagamento de multa moratória.

Juqueri — 2.202-45 — Permuta de imóveis. Lins — 1.522-45 — Doação de imóvel. Lorena —3.487-43 — Aprovação de despesas do exercício de 1941.

Mandurí — 6.631-45 — Inscrição de funcionários no

Marília — 5.213-45 — Denominação de via pública.

Marília — 6.476-45 — Satisfação de compromissos
com a Associação dos Funcionários Públicos.

Mirassol — 4.470-45 — Doação de imóvel.

Mocóca — 6.611-45 — Concessão de sepultura.

Nhandejára — 1.126-45 — Fixação de fiança.

Nhandejára — 6.040-45 — Inscrição de funcionários
no I. P. E. no

óleo — 5.988-45 — Dispensa do pagamento de multa moratória. Pinhal — 6.319-45 — Concessão de pensão.

Piracicaba — 3.329-45 — Alienação de veículos.
Pompéia — 6.622-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionáários Públicos Pontal — 1.555-45 — Delimitação das zonas urbana e

suburbana. Porto Ferreira — 2.808-45 — Reorganização do qua-

Promissão — 3.600-45 — Denominação de unidade escolar

Ribeirão Branco — 4.145-45 — Delimitação das zonas urbana e suburbana. Santa Rita — 4.529-44 — Regulamentação do consu-

mo de agua e serviço de esgotos. São Carlos — 6.041-45 — Alienação de imovel. São Carlos — 6.042-45 — Alienação de imovel. São Manoel — 5.009-45 — Denominação de vias pú-

São Vicente - 2.620-45 - Delimitação da zona urbana.

Tambaú — 3.345-45 — Reorganização de quadro. Tapiratiba — 2.327-45 — Denominação de via pública. Taubaté — 2.518-45 — Doação de imovel. Tietê — 5.371-45 — Denominação de via pública.

Vera Cruz -- 1.574-45 — Aprovação de despesas do exercício de 1943.

Votuporanga — 6.451-45 — Inscrição de funcionários

Votuporanga - 6.462-45 - Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1946. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

DECRETO-LEI N. 15.680, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1945

Apreza projetos de decreto-leis de diversos

Municipios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 2.0 do decreto-lei federal n. 8.219, de 26 de novembro Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam aprovados, na forma dos respectivos processos do Departamento das Municipalidades,

os projetos de decretos-leis, que dispõem sobre vários assuntos, dos municípios constantes da relação anexa. Artigo 2.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12

de fevereiro de 1946. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SRARES Cassio Vidigal A. Almeida Janior Francisco Morato

Christiano Altenfelder Silva Antonio Cintra Gordinho Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 12 de fevereiro de 1946. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.0 DO DECRETO-LEI N. 15.680, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1946;

Municipio — N. do processo do Departamento das Municipalidades — Assunto

Aguai — 6.127-45 — Inscrição dos funcionarios no 1. P. E.

Araguaçú — 4.686-45 — Denominação de rua. Araras — 4.648-45 — Doação de imovel a Fazenda Estado.

Araras — 2.567-43 — Codigo de Obras.

Boituva — 6.331-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionarios Públicos.

Caconde — 5.733-45 — Alienação de imovel.

Cafelándia — 1.174-45 — Aprovação de despesas dos exercícios de 1941 e 1942.

Cosmópolis — 5.971-45 — Concessão de pensão a extranumerários.

Capivari - 409-45 - Cancelamento de divida a

tiva.

Cruzeiro — 6.358-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Cananéia — 6.132-45 — Inscrição dos funcionarios no 1. P. E.

Echapora — 6.135-45 — Inscrição dos funcionarios

Franco da Rocha — 6.189-45 — Inscrição dos funcionários no I. P. E.
Fernandopolis — 6.138-45 — Inscrição dos funcionários no I. P. E.

Fernandópolis — 6.356-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos. Fernando Prestes — 6.137-45 — Inscrição dos funcionários no I. P. E. Glicério — 642-45 — Criação de cargo.

Guaranta — 6.133-45 — Inscrição dos funcionários

Guararapes - 2.447-45 - Reorganização de qua-

dro. Iboit — 6.128-45 — Inscrição dos funcionários no

1guape — 5.895-45 — Concessão de sepultura.

Tapeva — 6.360-45 — Satisfação de compromissos
com a Associação dos Funcionários Publicos.

Jacupiranga — 6.126-45 — Inscrição de funcionários no I. P. E.

Joannous — 1.004-45 — Delivera

Joanopolis — 1.094-45 — Delimitação dos perimetros urbano e suburbano. Mococa — 579-45 — Doação de imovel. Monte Azul do Turvo — 1.951-45 — Venda de um

Monte Mor - 882-45 - Cancelamento de divida

ativa. Morro Agudo — 4.911-45 — Contrato de serviços Niandejara — 6.192-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Paranapanema — 6.125-45 — Inscrição dos funcionários no I. P. E.

Padragulho — 6.124-45

6.134-45 — Inscrição dos funciona-Pedregulho — 6.134-45 — Inscrição dos funci rios no I. P. E. Penápolis — 4.877-45 — Doação de imovel-Pindamonhangaba — 809-45 — Denominação

ruas. Piratininga - 6.310-45 - Satisfação de compro-

Piratininga — 6.310-45 — Satisfação de Compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Porto Feliz — 6.357.45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Presidente Prudente — 6.359-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Promissão — 6.194-45 — Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Quatá — 294-45 — Criação de unidades escolares.

Quintana — 6.178-45 — Inscrição dos funcionários

Quintana — 6.178-45 — Inscrição dos funcionários

no I.P.E. 6.313-45 — Satisfação de compromissos Ribeira

com a Associação dos Funcionários Públicos.

Rio Claro — 3.718-45 — Alienação de imovel.

Sales Oliveira — 5.925-45 — Aquisição de imovel por doação. Salto - 4.502-45 - Concessão de pensão a extra-

numerário. Santo Anastácio — 6.130-45 — Inscrição de funcioná

rios no I.P.E. São Joaquim — 4.397-44 — Regulamentação da taxa

de consumo de agua. São Luiz de Paraitinga — 6.136-45 — Inscrição de fun-

cionários no I.P.E.
São Pedro do Turvo — 6.604-44 — Alteração do artigo
1.0 da Lei n. 6, de 31 de dezembro de 1936.
São Vicente — 4.098-43 — Regulamentação de cons-

Sarapul - 6.307-45 -Satisfação de compromissos com a Associação dos Funcionários Públicos.

Tabapuã — 6.129-45 — Inscrição de funcionários no

Vera Cruz — 3.657-45 — Doação de imovel. Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES